



L.T.C.A.T.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES
DO AMBIENTE DE TRABALHO**



CF IZABEL DOS SANTOS

Rio de janeiro

FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

| REVISÃO | DATA | DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS. |
|---------|------------|------------------------------|
| 0.0 | 10/04/2023 | Elaboração LTCAT - 2023 |
| 1.0 | 01/08/2024 | Elaboração LTCAT - 2024 |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| FOLHA DE ROSTO REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES..... | 2 |
| SUMÁRIO | 3 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA | 4 |
| 2. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2.1. Objetivos | 5 |
| 2.2. Legislação | 5 |
| 3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS..... | 5 |
| 3.1. Descrição do ambiente de trabalho..... | 5 |
| 3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos..... | 6 |
| 3.3. Descrição das atividades exercidas | 9 |
| 3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)..... | 12 |
| 3.5. Descrição das medidas de controle existentes | 12 |
| 3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva | 12 |
| 3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual | 13 |
| 4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE..... | 14 |
| 4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados..... | 14 |
| 4.1.1. Avaliação para iluminação | 14 |
| 4.1.2. Avaliação de Agentes biológicos..... | 14 |
| 5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO..... | 14 |
| 5.1. Agentes Biológicos | 14 |
| 6. CONCLUSÕES..... | 14 |
| 7. RECOMENDAÇÕES | 15 |
| 8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT ... | 15 |
| 9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS | 15 |
| Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica..... | 16 |

L.T.C.A.T.

CF IZABEL DOS SANTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS.

CNPJ: 05.696.218/0001- 46

Endereço: Avenida das Américas, 3500, Bloco, Hong Kong Sala 703 Sala 704 Sala 705, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

Atividade: 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
86.30-5-04 - Atividade odontológica;
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Grau de Risco: 01

Unidade/Estabelecimento Avaliado: CF Izabel dos Santos

Endereço: Rua Dois de Maio, s/n – Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:20961-160

Número de trabalhadores: 54

Responsável EST Elaboração: Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A I INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão. Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade **CF Izabel dos Santos**, no dia 01 de agosto de 2024, compostas pelas áreas de ambulatório, sala de procedimento, consultórios, copa e refeitório, escritórios, e farmácia à Rua Dois de Maio, s/n – Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:20961-160.

Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
 Tipo de Construção: Alvenaria
 Teto: Laje
 Piso (tipo): Cerâmico
 Iluminação Natural: Através de portas
 Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
 Ventilação Natural: Através das janelas e portas
 Ventilação Artificial: Ar-condicionado

Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
 Tipo de Construção: Alvenaria
 Teto: Laje
 Piso (tipo): Cerâmico
 Iluminação Natural: Através de portas
 Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
 Ventilação Natural: Através das janelas e portas
 Ventilação Artificial: Ar-condicionado

3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja, procurar

atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

| Unidades de Trabalho | Funções | Quant |
|-------------------------------------|------------------------------|-------|
| Administrativo | Auxiliar Administrativo | 01 |
| | Gerente de Serviços de Saúde | 01 |
| Farmácia | Farmacêutico | 01 |
| | Técnico de Farmácia | 01 |
| Operacional (Área Médica) | Auxiliar de Saúde Bucal | 02 |
| | Cirurgião Dentista | 02 |
| | Enfermeiro | 04 |
| | Médico Estratégia da Família | 05 |
| | Técnico de Enfermagem | 07 |
| | Técnico em Saúde Bucal | 01 |
| Operacional (Agentes de Rua) | Agente Comunitário de Saúde | 29 |

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

| FUNÇÃO | NOME |
|-----------------------------|--|
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ELAINE PEREIRA RAMOS CARDOSO |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ALINE RAIOL GOMES |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ALBERTO GOMES DE AZEREDO |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ANA PAULA PAIVA DE MEDEIROS VALCACIO DE SOUSA |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CATIA DE OLIVEIRA AZEVEDO CARDOZO DIMAS |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRISCILA DOS SANTOS MELLO DE ARAUJO |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ANSELMA PEREIRA SANTOS BARBOSA |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | BARBARA MARQUES DE MELO SILVA |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | DANIELA GONCALVES SANTOS |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | WANDERLINO ALCANTARA |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | MARIA ELIZABETH PEDRO |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | JUCICLEIDE PEREIRA DA CONCEICAO DELLA TORRE BASTOS |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | JOSE HENRIQUE CASTANHEIRA ALVES |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PAULA CRISTINA PEREIRA AZEREDO ALVES |

| | |
|------------------------------|---|
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | NILCE MARIA JARDIM BARROS |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | KARINA DO SOCORRO DE SOUZA ALCANTARA |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | DANIELLE PEREIRA VELOSO FERREIRA DA CONCEICAO |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | THAYNA GUIMARAES BITTENCOURT |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | LUIS CARLOS LIMA DA ROCHA |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | MARINA SANTOS PORCIUNCULA |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | REGINA DA SILVA IOTTI |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | TISSIANE FERREIRA DA SILVA SANTIAGO |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ALINE CRISTINA COSTA DOS SANTOS |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | LUCAS VELLOSO FIGUEIREDO |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | IURY AZEREDO ALVES |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ELIZABETH CRISTINA NUNES GARCIA |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | AMANDA DE OLIVEIRA COELHO |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | BARBARA CASTELO BRANCO BACELLAR DA SILVA |
| AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | DANIELE ALVES TEIXEIRA |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PATRICIA LUCIA BEZERRA COSTA |
| AUXILIAR DE SAUDE BUCAL | VILMA LIMA DE OLIVEIRA |
| AUXILIAR DE SAUDE BUCAL | HELENICE JESUS DOS SANTOS BARBOZA |
| CIRURGIAO DENTISTA | IVAN DA COSTA LESSA |
| CIRURGIAO DENTISTA | JHONY MEDEIROS DE MATTOS |
| ENFERMEIRO | RODRIGO CODA REGO |
| ENFERMEIRO | DIANA APARECIDA MENDES |
| ENFERMEIRO | ALANA SILVA DE LIRA |
| ENFERMEIRO | YASMIN DE OLIVEIRA MERQUIDES |
| FARMACÊUTICO | MARCELLI CARNEIRO LUCENA DE AGUIAR |
| GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | JULY LEANDRO DOS SANTOS |
| MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA | PAULA DE SOUZA NOBRE |
| MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA | AMANDA PIMENTEL DO ALMO |
| MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA | MARIANA PAES AQUINO |
| MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA | STEPHANIE ELISE DE MELO ALVES |
| MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA | LEONARDO RIBEIRO DA SILVA |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | MARCOS ANTONIO SILVANO DA SILVA |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | SALVELINA DO NASCIMENTO FERREIRA |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | INGRID DE PAULA CARVALHO |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | LAISA CRISTINA FAUSTINO SILVA |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | MATHEUS LOPES CORDEIRO DA SILVA |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | ELISANGELA RODRIGUES LIMA |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | JULIA LARISSA MIGUEL CIRILO |
| TECNICO DE FARMACIA | FELIPE SOUSA SILVA |
| TECNICO EM SAUDE BUCAL | WALDINE DA SILVA LUZ |

3.3. Descrição das atividades exercidas

| FUNÇÃO | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|------------------------------|--|
| Agente Comunitário de Saúde | Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias. |
| Auxiliar Administrativo | Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. |
| Gerente de Serviços de Saúde | Administra contratos, logística e orçamento, planeja a rotina na execução do serviço. Elabora cronograma de ações, controle de indicadores e organiza os recursos humanos e materiais, disponibilizando de acordo as necessidades do cliente. |
| Farmacêutico | Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam |

| | |
|------------------------------|--|
| | sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. |
| Técnico de Farmácia | Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico. |
| Auxiliar de Saúde Bucal | Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. |
| Enfermeiro | Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas. |
| Médico Estratégia da Família | Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. |

| | |
|------------------------|---|
| Técnico em Saúde Bucal | Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. |
| Cirurgião Dentista | Responsável por avaliar como está a situação do paciente, identificar possíveis problemas, cuidar da prevenção e fazer intervenções levando sempre em consideração a parte estética, para prover aos que adquirem o serviço, o melhor tratamento possível. |
| Técnico de Enfermagem | Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. |

3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

| GHE | Risco | Frequência | Exposição | Cod. Tab. 24 E-social | Medida de Control e Eficaz |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------|------------------|-----------------------|----------------------------|
| Administrativo | NA | NA | NA | 09.01.001 | NA |
| Farmácia | NA | NA | NA | 09.01.001 | NA |
| Operacional (Área Médica) | (B) Biológico | Intermitente | Contato com pele | 03.01.001 | SIM |
| Operacional (Agente de Rua) | (F) Físico (radiação solar) | Intermitente | Contato com pele | 09.01.001 | SIM |

Obs¹.: NA = NÃO APLICÁVEL

Obs².: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

3.5. Descrição das medidas de controle existentes

3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

**Sistema de alarme de emergência;
Sinalização de emergência;
Guarda-corpos e corrimãos;
Ar-condicionado;
Salas de Descanso Climatizada.**

3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual

| Tipo de EPI | Características | C.A | Validade | Periodicidade de Troca |
|-------------------------------------|--|-------|------------|--|
| Luva de Procedimento não cirúrgicos | Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra. | 44368 | 19/08/2026 | De acordo com o vencimento ou desgaste |
| Luva de Procedimento não cirúrgicos | Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra. | 44157 | 19/08/2026 | |
| Máscara N95 | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável. | 11033 | 29/07/2025 | |
| Oculos de proteção | Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. | 34082 | 04/12/2024 | |

| Setor | Função | Proteção para os Olhos e Face | Proteção Auditiva | Proteção Respiratória | Proteção para o Tronco | Proteção para os Membros Superiores | Proteção para os Membros Inferiores | Proteção para os Pés | Proteção contra Quedas |
|---------------------------|----------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|------------------------|
| Operacional (Área Médica) | Enfermeiro | X | | X | X | X | | | |
| Operacional (Área Médica) | Médico Estratégia da | X | | X | X | X | | | |

| | Família | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------------------|---|--|---|---|---|--|--|--|
| Operacional (Área Médica) | Cirurgião Dentista | X | | X | X | X | | | |
| Operacional (Área Médica) | Auxiliar de Saúde Bucal | X | | X | X | X | | | |
| Operacional (Área Médica) | Técnico em Saúde Bucal | X | | X | X | X | | | |
| Operacional (Área Médica) | Técnico de Enfermagem | X | | X | X | X | | | |

4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

4.1.2. Avaliação de Agentes biológicos

O Anexo 14 da NR-15 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1. Agentes Biológicos

Avaliação realizada de maneira qualitativa conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15.

6. CONCLUSÕES

Biológico

Conforme avaliação do risco biológico para os Grupos Homogêneos de Exposição **ÁREA MÉDICA I**, incorre em exposição de contato com a pele, de maneira eventual,

devido às atividades de atendimento à saúde prestadas no local. Sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO e MÁSCARA para mitigação do risco existente. **Não caracterizando a aposentadoria especial.**

7. RECOMENDAÇÕES

- 1- Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis à exposição aos riscos apresentados no PCMSO;
- 2- Manter o monitoramento da exposição aos riscos de forma periódica;
3. Entregar periodicamente, mediante comprovante, os Equipamentos de proteção individuais necessário às atividades, e providenciar a troca conforme o desgaste, perda e demais necessidade;
4. Orientar os trabalhadores a utilizarem os equipamentos de proteção individual durante todas as etapas das atividades de atendimento, limpeza e desinfecção dos ambientes;

8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

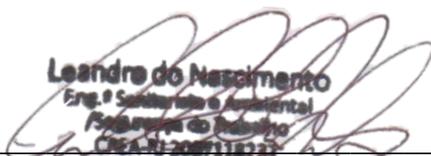
Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;
- Outras situações adicionais.

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados nesse trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.


Leandro do Nascimento
Eng.º Sanitário e Ambiental
Responsável do Trabalho
CREA/RJ 2007118231

Leandro do Nascimento
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231
Responsável Elaboração

Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220012493

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Título profissional:
**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2004164794**

Registro: **2007118231**

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Contrato: LTCAT.01.2022

Celebrado em: 18/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Data de Início: 18/01/2022 Previsão de término: 18/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

4. Atividade técnica

1 ANALISE
36 LAUDO TECNICO
51 VISTORIA
54 PREVENCAO
80 HIGIENE NO TRABALHO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA
175 OUTROS

Quantidade
26,00

Unidade
un

Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

6. Declarações

Clausula compromissoria: qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execucao, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

Valor ART: R\$88,78

Registrada em 18/01/2022

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001329610